



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 394/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 279/2026

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de desenvolvimento social e habitação**, lavra o presente processo de dispensa de licitação para aquisição do serviço a seguir especificado em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente Termo: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ALINHAMENTO, PALESTRA INICIAL, METODOLOGIA, ACOMPANHAMENTO E RELATÓRIO FINAL PARA A REALIZAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POMERODE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2026 NO CLUBE POMERODE.”**

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Resolução nº 023/2026/CMDCA (anexa) considera diversos fatores que justificam essa contratação, destacando o currículo e a experiência profissional do palestrante Guilherme Cechelero, da empresa GC Formações Ltda ME (CEK8), especialmente sua atuação na organização e realização de Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; bem como, a experiência anterior do referido profissional na prestação de serviços no Município de Pomerode e em municípios da região.

Deste modo, a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA determina a presente contratação, considerando também o fator menor preço comparado a outros orçamentos e a notória especialização do palestrante.

4. DA CONTRATADA

GC FORMAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 15.203.493/0001-34
Rua Hilda Breittenbach, 130, Bairro Vila Operaria
Itajaí/SC – CEP 88.303-005

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”, em consonância com a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e será realizada no dia 05 de novembro de 2026, no Clube Pomerode, no Município de Pomerode/SC.

Os serviços contratados serão realizados em datas definidas, conforme necessidade específica para efetivação do mesmo.

6. DO VALOR CONTRATADO

Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**.





item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	ValorTotal
1	SERVIÇO DE PALESTRANTE - Reunião de Alinhamento + Palestra + Metodologia + Acompanhamento + Relatório Final	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).				

No valor apresentado estão inclusas todas as despesas inerentes ao contrato, assim como encargos, impostos, materiais utilizados na formação, transporte e alimentação da equipe de trabalho.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, em até 15 dias após o recebimento da nota fiscal e por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como, não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8. LOCAL DE ENTREGA

A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 05 de novembro de 2026, no Clube Pomerode, no Município de Pomerode/SC, no entanto, a reunião de alinhamento será feita anteriormente, em data e local acertado entre o palestrante e os organizadores do evento na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

9. DA PUBLICAÇÃO

Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Pomerode / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.





SECRETARIA DE

**Desenvolvimento
Social e Habitação**

Local de Atendimento: Prefeitura Municipal de Pomerode
Endereço: Rua 15 de Novembro, 525 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Telefone: (47) 3387-7200
Site: www.pomerode.sc.gov.br

Pomerode / SC, 08 de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por:
LUIZ FERNANDO
VEDOIA.***746629**
08/10/2026 13:28:44

LUIZ FERNANDO VEDOIA

Agente de Contratação
Portaria n.º 262/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 13:28 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p0ccac4673e84d>



POMERODE
PREFEITURA MUNICIPAL